

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO 2025



FREGUESIA DE EDROSA

INTRODUÇÃO

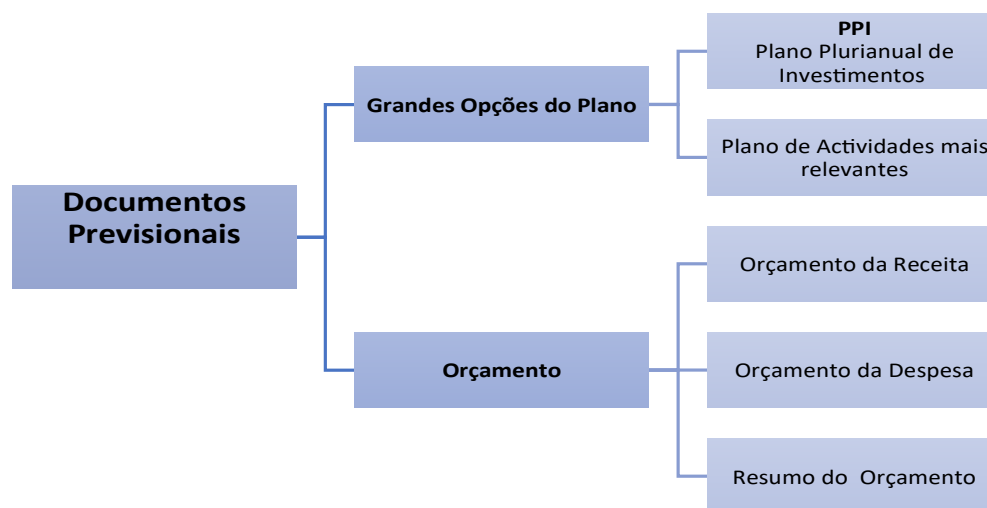
É competência da Junta da Freguesia, de acordo com o disposto na alínea **a) do nº 1 do artigo 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro**, elaborar anualmente as Grandes opções do Plano de Atividades e a proposta do Orçamento, e submetê-las a aprovação da Assembleia de Freguesia.

A gestão da Freguesia de Edrosa para o ano de 2025, terá como instrumento os documentos previsionais: As Grandes Opções do Plano de Atividades e o Orçamento, agora apresentados, para aprovação e apreciação dos Senhores Membros da Assembleia das Freguesias e que obedecem à nova nomenclatura de rubricas Orçamentais de acordo com o **Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei nº 315/2000, de 2 de dezembro, e pelo Decreto-Lei 84-A/2002 de 5 de abril**, aplica-se a todas as autarquias locais.



Documentos Previsionais

Os documentos previsionais exigidos pelo SNC-AP, que vão ser apresentados ao órgão deliberativo para aprovação, resumem-se ao seguinte esquema:



- **Orçamento:**

Apresenta a previsão anual das receitas, bem como das despesas, que a autarquia local prevê arrecadar e realizar respetivamente. **ANEXO I**

- **Opções do Plano:**

Apresenta as linhas de desenvolvimento estratégico da autarquia local e incluem, designadamente, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Atividades mais relevantes da Gestão Autárquica

- **Plano Plurianual de Investimentos (PPI) – ANEXO II**

O PPI, de Horizonte móvel de quatro anos, inclui todos os projetos e ações a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela autarquia local que impliquem despesas orçamentais a realizar por investimentos.

- **Plano de atividades mais relevantes da Gestão Autárquica:**

O Plano das Atividades mais relevantes não está expressamente previsto no SNC-AP, não existindo qualquer normativo quanto à sua utilização ou formato. Poderá, no entanto, ser encarado como um documento auxiliar à gestão, eventualmente enquadrado num formato idêntico ao do PPI, onde a autarquia inscreve as ações ou projetos que se relevem de interesse e possam ser destacados, apesar de implicarem despesas diferentes das de investimento.

Grandes Opções do Plano de Atividades

As Grandes Opções do Plano de Atividades apresentam as linhas de desenvolvimento estratégico da Freguesia de Edrosa, definindo objetivos e intervenções estratégicas para o ano de 2025, incluem designadamente: o Plano Plurianual de Investimento (PPI) e as atividades mais Relevantes da Gestão Autárquica (PPAR), bem como Fontes de financiamento para atingir os objetivos definidos.



OBJETIVOS E INTERVENÇÕES ESTRATÉGICAS PARA O ANO 2025

Para promover a satisfação de necessidades da População da Freguesia, é necessário continuar a desenvolver ações e investimentos. Lembramos que algumas atividades e investimentos estão dependentes de apoios que provêm principalmente do Município de Vinhais, pelo que a sua execução está condicionada por esse fator, ou seja, caso a freguesia receba as verbas necessárias procederá a realização do investimento.

O órgão executivo desta freguesia propôs-se a reunir todos os esforços para a realização dos seguintes objetivos:

- Limpeza e manutenção dos arruamentos.
- Manutenção dos caminhos rurais da Freguesia.
- Construção de muros de apoio na via pública, onde seja necessário.
- Remodelação do altar de ST^a Catarina em Edrosa.
- Apoiar Actividades Culturais.
- Beneficiação do sistema de escoamento das águas fluviais de Edrosa.
- Remodelação da Casa do Povo.
- Escoamento de água das infraestruturas do cemitério da Edrosa;
- Exploração de água e tratamento para a rede pública da freguesia.
- Pintura da escola de Melhe.
- Melhoramento dos canais de rega.



ORÇAMENTO

O orçamento da Freguesia de Edrosa, para o ano de 2025 prevê um total de receitas e despesas no valor de **195 081,57** euros.

Do **Fundo Financiamento das Freguesias**, prevê-se receber **31 694,00** euros, mais uma verba inscrita no orçamento de estado no valor de **49 132,00** euros segundo o **Artigo 38.º, n.º 8 da Lei 73/2013**.

Não está contabilizado o saldo da Gerência Anterior, Conta de Gerência de 2024, que após o encerramento do ano, será conhecido este valor e então procederemos à revisão orçamental necessária, que será depois submetida à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia.

O Orçamento desta freguesia apresenta a previsão anual das receitas e das despesas para 2024 de acordo com o quadro e código de contas descritos no SNC-AP.

RECEITA		DESPESA	
Corrente	118 913,00	Corrente	72 581,57
Capital	76 118,57	Capital	122 500,00
Outras	50,00		0,00
Total	195 081,57	TOTAL	195 081 57



NOTA FINAL

Assumimos neste Plano de Actividades e Orçamento a responsabilidade de executar um conjunto de melhoramentos, dando continuidade aos projetos em curso.

Continuaremos também a apoiar as iniciativas das diversas organizações, essencialmente as de índole cultural, social e desportivo.

Este é o plano que se julgou conveniente e possível elaborar e que submetemos à apreciação e aprovação do órgão deliberativo da Freguesia.

Ficamos à inteira disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que julguem necessários.

Aos _____ de dezembro de 2024

O Presidente _____

A Secretária _____

A Tesoureira _____



APROVADO PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA EM SESSÃO ORDINÁRIA

Aos_____ de Dezembro de 2024

A MESA

OS RESTANTES MEMBROS



ANEXO I

ORÇAMENTO



ANEXO II

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS- PPI



ANEXO III
ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL
(SNC-AP)



ANEXO IV

MAPA DE PESSOAL

